

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU PODER EXECUTIVO



Gabinete do Prefeito CNPJ nº 05.149.117/0001-55

DECRETO Nº 112/2023- GP/PMI, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE IGARAPÉ-ACU

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em reunião de caráter extraordinário ocorrida em 27 de abril de 2023 na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

DECRETA:

Art.1°. Fica convocada a 10° Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a ser realizada no dia 14 de junho de 2023, tendo como Tema Central: "Arranjos Interinstitucionais para execução de Políticas de Desenvolvimento Rural Sustentável de Igarapé-Açu" sob a coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Igarapé-Açu (SEMAAB);

Art. 2°. As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ocorrerão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA;

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 9 dias de maio de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal